

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 006/2018 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Secretaria Municipal de Saúde de Itapema, SC, torna pública, pelo presente, as normas do EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA para a contratação temporária de **Profissionais da Saúde Bucal e Cardiologia.**

- Considerando o amparo legal dado pelo inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal;
- Considerando não haver disponibilidade de pessoal para contratação em processo seletivo simplificado e em concurso público;
- Considerando a necessidade emergencial para o atendimento da comunidade em geral;

RESOLVE:

Convocar Chamada Pública da Secretaria Municipal de Saúde para os cargos constantes no Quadro do Item 2 deste Edital;

1. DA INSCRIÇÃO

1.1 Os candidatos interessados em assumir a vaga do quadro abaixo deverão comparecer na sede da SECRETARIA DA SAÚDE, sito à rua 119 A, nº 130, 3º andar, Centro, em Itapema/SC, no dia **25/04/2018 das 8:00 ás 12:00 horas**, para a entrega da INSCRIÇÃO.

2. QUADRO DE CARGO /CARGA HORÁRIA/SALÁRIO/ESCOLARIDADE

Cargo	Qtde de Vagas	Carga Horária	Salário Mensal	Escolaridade e Requisitos	
9033 - Auxiliar de Consultório Dentário	06	40 horas Semanais	1.438,77	Ensino Médio Completo	
				Certificado de Curso de ACD	
				Registro Profissional no Conselho da Categoria.	



Cargo/Função	Qtde de Vagas	Carga Horária	Salário Mensal	Escolaridade e Requisitos
Cirurgião Dentista	Cirurgião Dentista 04 40 horas Semanais 6.575,80	Diploma de Curso Superior em Odontologia		
g.u. g.u. z e.u.e.u.		Semanais	0.0.0,00	Registro Profissional no Conselho da Categoria
Dentista Especialista em Odontopediatria - (CEO)	01	20 horas Semanais	3.287,83	Diploma de Curso Superior em Odontologia;
				Registro Profissional no Conselho da Categoria
				Comprovação e Registro da Especialidade no Conselho da Categoria
Médico Especialista - Cardiologista	01	20 horas semanais	5.900,54	Diploma de Curso Superior em Medicina
				Registro no Órgão de Classe da Categoria
				Comprovação e Registro da Especialidade no Conselho da Categoria

2.1 ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS:

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

Participar das ações de promoção, prevenção, assistência e reabilitação da saúde; Lavar, acondicionar e esterilizar material, segundo técnicas adequadas; Prestar cuidados de conforto, movimentação ativa e passiva e de higiene pessoal ao pacientes; Efetuar testes de sensibilidade, aplicando substâncias alérgicas e fazendo leituras das reações, para obter subsídios aos diagnósticos; Adaptar o paciente ao ambiente e aos métodos terapêuticos que lhes são aplicados, realizando entrevistas de admissão, visitas diárias e orientando-o para reduzir sua sensação de insegurança e sofrimento e obter a sua colaboração no tratamento; Auxiliar em rotinas administrativas do serviço de odontologia; Levar aos serviços de diagnóstico e tratamento, o material e os pedidos de exames complementares e tratamentos; Receber e conferir os prontuários do setor competente e distribuí-los nos consultórios; Agendar consultas, tratamentos e exames, chamar e encaminhar pacientes; Executar outras atividades inerentes ao cargo e/ou determinadas pelos superiores hierárquicos



CIRURGIÃO DENTISTA

Participar das ações de promoção, prevenção, assistência e reabilitação da saúde; diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilofacial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos, para promover e recuperar a saúde bucal e geral; tratar as afecções da boca, usando procedimentos clínicos, cirúrgicos e/ou protéticos, para a conservação dos dentes e gengivas; aconselhar aos pacientes os cuidados de higiene, para orientá-los na proteção dos dentes e gengivas; examinar os dentes e a cavidade bucal, utilizando aparelhos ou por via direta, para verificar a presença de cáries e outras afecções, determinando-lhes a extensão e a profundidade; extrair raízes e dentes, utilizando boticões e outros instrumentos especiais para prevenir infecções normais; participar de ações de promoção e prevenção da saúde na comunidade; exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação de superiores hierárquicos

DENTISTA ESPECIALISTA

Participar das ações de promoção, prevenção, assistência e reabilitação da saúde; diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilofacial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos, para promover e recuperar a saúde bucal e geral; tratar as afecções da boca, usando procedimentos clínicos, cirúrgicos e/ou protéticos, para a conservação dos dentes e gengivas; aconselhar aos pacientes os cuidados de higiene, para orientá-los na proteção dos dentes e gengivas; examinar os dentes e a cavidade bucal, utilizando aparelhos ou por via direta, para verificar a presença de cáries e outras afecções, determinando-lhes a extensão e a profundidade; extrair raízes e dentes, utilizando boticões e outros instrumentos especiais para prevenir infecções normais; realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; participar de ações de promoção e prevenção da saúde na comunidade; realizar os procedimentos clínicos definidos na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB/SUS 96 - e na Norma Operacional Básica da Assistência à Saúde (NOAS); exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação de superiores hierárquicos

MÉDICO ESPECIALISTA

Participar das ações de promoção, prevenção, assistência e reabilitação da saúde; efetuar exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos, aplicar recursos de medicina terapêutica e preventiva à comunidade; requisitar exames complementares; analisar e interpretar resultados de exames de raio-x, bioquímico, hematológico e outros, comparando-os com os padrões normais, para confirmar e informar o diagnóstico; prescrever medicamentos, indicando dosagem e a respectiva via de administração; manter registros legíveis dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnosticada, tratamento e evolução da doença; emitir atestados de saúde e aptidão física e mental, de óbito, para atender determinações legais; atender emergências clínicas, cirúrgicas e traumáticas; participar de ações de promoção e



prevenção a saúde na comunidade; exercer outras atividades, compatíveis com a sua formação, previstas em Lei, regulamento ou por determinação superior.

3. DAS REGRAS GERAIS PARA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

- 3.1 A presente chamada pública destina-se à admissão em caráter temporário no quadro do pessoal da Secretaria Municipal de Saúde de Itapema/SC;
- 3.2 A seleção dos candidatos será de inteira responsabilidade da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPEMA/SC, que o fará sob a forma de análise rigorosa das exigências de titulação e habilitação para o cargo pretendido.
- 3.3 Os candidatos serão avaliados por comissão designada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPEMA/SC, formada no mínimo por três membros;
- 3.4 Não será cobrado taxa de inscrição para a presente Chamada Pública;
- 3.5 São condições para inscrição e participação na presente Chamada Pública:
 - Nacionalidade brasileira:
 - Nível de escolaridade e habilitação legal para o exercício da profissão regulamentada e exigida para o exercício do cargo;

4. DO PROCESSO DE ESCOLHA

- 4.1 A primeira fase, de caráter classificatório, constará da análise do currículo, diplomas apresentados e do tempo de serviço no serviço público para a vaga pleiteada;
- 4.2 Havendo dois ou mais candidatos selecionados para a mesma vaga e com a mesma formação serão considerados os seguintes critérios de desempate:
 - Maior tempo de atuação na vaga destinada (mediante apresentação do respectivo comprovante (anexo II deste edital);
 - b) Maior idade.
- 4.3 Serão considerados os seguintes documentos para comprovação do tempo de serviço:
 - a) declaração emitida pelo setor competente do Departamento de Recursos Humanos das prefeituras, secretarias competentes;
 - b) cópia das páginas da Carteira de Trabalho que especifique a função e as datas inicial e final do serviço no órgão público.
- 4.4 A segunda fase, de caráter classificatório e eliminatório, será a análise dos documentos entregues pelo candidato, e posteriormente a divulgação do resultado.



5 PONTUAÇÃO

- 5.1 Será adotado o seguinte quadro de pontuação para fins de classificação final para os cargos de nível graduado:
- 5.2 Será adotado o seguinte quadro de pontuação para fins de classificação final para os cargos de nível médio:
 - Tempo de Serviço em Órgão Público (na área do cargo pretendido) ------ 5,5 pontos
 - Cursos específicos na área de atuação ------ 3,0 pontos
 - Bacharelado ------1,5 pontos

6 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO

- **6.1** Após a análise de todos os documentos por parte da Comissão designada serão computados os pontos de acordo com o item 5 deste Edital;
- **6.2** A lista de Classificação Final será publicada no site http://www.itapema.sc.gov.br/recursos_humanos;
- **6.3** As convocações dos candidatos serão publicadas no endereço eletrônico acima mencionado, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação final;
- **6.4** É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar as convocações, por meio do endereço eletrônico, bem como, os prazos nele estipulados.

7 CONTRATAÇÃO

- 7.1 Cumpridas as exigências de documentação (Anexo I) para a contratação, os candidatos, APÓS a publicação de convocação, deverão se apresentar no setor de Recursos Humanos, munidos dos seguintes documentos:
 - FORMULÁRIO DE DADOS CADASTRAIS
 - Carteira de Identidade (RG); APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA
 - CPF Cadastro de Pessoa Física
 - Comprovante de endereço e telefone, atualizados;
 - Título de Eleitor
 - Comprovante votação na última eleição ou Certidão relativa à quitação eleitoral emitido pelo TRE
 - Carteira de Reservista ou equivalente (somente para os candidatos do sexo masculino);
 - Comprovante de escolaridade e da formação exigida para o cargo;
 - Registro no Conselho da Categoria Profissional (Ex. CRM, Coren, CRO, Crefi, etc...);



- Registro da(s) Especialidades no Conselho da Categoria Profissional quando necessário. (Declaração do Registro emitido pelo Conselho, em papel Timbrado ou o carimbo na carteirinha);
- Carteira de Trabalho da parte de identificação (frente e verso)
- PIS/PASEP;
- Número da conta-corrente (CAIXA);
- Declaração de não acúmulo de cargo público, exceto aqueles previstos na Lei (Fornecido no RH)
- 1 Foto 3x4 recente
- Certidão de Antecedentes Criminais Fórum de qualquer cidade ou pelos sites:

www.tj.sc.gov.br ou www.dpf.gov.br (este site deve ser acessado pelo navegador Mozilla/Firefox)

- Qualificação Cadastral, disponível nas agências da Caixa Econômica ou no site http://consultacadastral.inss.gov.br/esocial
- 7.2 A contratação dos candidatos selecionados e convocados, nos termos desta chamada pública, será por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

8 VALIDADE DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA

8.1 O prazo de validade da presente Chamada Pública é de 06 (seis) meses, contados a partir da data da publicação do RESULTADO FINAL, podendo ser prorrogada em conformidade com Lei Municipal 2470 de 11 de maio de 2007 e suas alterações.

JULIANA PERIN GHENO

Secretária Municipal de Saúde

Itapema SC, 18 de Abril de 2018



ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS:

Nome completo:			
RG:	CPF:		
Endereço:			
Bairro:	Cidade:		
Telefone:			
E-mail:			
Cargo pleiteado:			
Formação:			



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO EM ÓRGÃO PÚBLICO

Municipal de Saúde	006/2018 para Admis de Itapema SC, em c	aráter	Temp	orário,	que	o Senh	or(a
	ento de identidade nº_						
cargo(s) conforme abaix	_ exerceu ou ainda exe o especificado:	erce a	tividade	s nest	a insti	tuição, ı	no(s
Cargo:	Período:	/	/	a	/_	/	
Cargo:	Período:	/	/	a	/_	/	
Cargo:	Período:		/	a	/	/	
Cargo:	Período:		/	a	/_	/	
Cargo:	Período:		/	a	/	/	
Declaramos, sob as pen	MESES_ as do artigo 299 do Cód ão são a expressão da verda	ligo Pe		sileiro,	que as	s informa	ıções
Local e Data:			,	1			